



362
S.M.
FLS. 02
PROC. 666/91
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 329 /91 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente a fim de que o mesmo efetue estudos objetivando a possibilidade de tornar / mais alto em 1(um) metro o muro da E.E.P.G. República de Guatemala no Jardim Tupanci.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Junho de 1991

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 05

06

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

JOSÉ DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que esse vereador foi procurado por alunos, professores/ e pais desta Escola, reclamando que os marginais e pessoas que não têm o que fazer pulam o muro e ficam dentro desta Escola / atrapalhando o bom andamento do ensino e se misturam com os alunos, e se essa solicitação for atendida muito irá beneficiá-los, e dará maior segurança aos alunos e professores desta Entidade de ensino.